



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

PLANO DE TRABALHO

EMENDA

PARLAMENTAR

FEDERAL

Identificação da OSC: ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO
Projeto: Adequação e Manutenção do espaço físico
Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria: Secretaria De Assistência e Desenvolvimento Social - SADS
Período de execução: 01/05/2026 à 30/07/2026

Leme
2026



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade:	ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO			CNPJ:	51.383.412.0001/99		
Endereço:	AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 VILA SANTA MARIA				Cidade:	LEME	
U.F:	SP	CEP:	13611-000	e-mail da entidade	abrigosvp@yahoo.com.br		
DDD/Telefone Fixo:	(19) 3571-2518			DDD/Telefone Celular	(19) 99477-2760		
Nº do Registro no Conselho:	001/2011 - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Leme/ SP 002/2015 - Conselho Municipal do Idoso - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social			Sigla do Conselho:	COMAS CMI CEBAS		
Área de Atuação:	Assistência Social						
Banco:	Caixa Econômica Federal	Agência:	0899	Praça de Pagamento:	LEME		
Conta Corrente:	577568998-0						
Responsável Legal da Entidade:	Claudete Riviera Mazzi						
Cargo/Função:	Presidente/ Interventora			Telefone Fixo:	(19) 3571-2518 (19) 3571-1405		
C.I./Órgão Expedidor:	SSP			CPF:	115.479.788-05		
Endereço:	Rua. Carlos Albers, Nº 186 Vila Bela Vista				C.E.P.	13611-411	
Telefone Celular:	(19) 98984-8352			e-mail:	claudeteriveramazzi@outlook.com		
Início de mandato	19/09/2025			Termo de mandato	18/09/2026		

Área da atividade preponderante – Assistência Social - Instituição de longa permanência para idosos.

Natureza da Organização da Sociedade Civil – Abrigo de Idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

Identificação do serviço por proteção e tipificação - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Finalidade Estatutária – O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, na Avenida José Moreira de Queiroz, nº 757, Bairro: Vila Santa Maria.

Tem por finalidade a prestação de serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional a



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: manter unidade institucional de característica domiciliar ao acolhimento da pessoa idosa de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência; Proporcionar a pessoa idosa institucionalizada assistência moral, material, intelectual, social e espiritual; Propiciar atendimento acolhedor a pessoa idosa institucionalizada em conformidade com o estatuto do idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem estar, sendo realizado de forma integral.

Oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local.

Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários. Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

Local de Atendimento AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: VILA SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Telefone (19) 3571-2518

Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: VILA SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Locado ()

Próprio (x)

Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente (x)

Atende parcialmente ()

Não possui ()

Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso – A entidade encontra-se instalada em imóvel próprio, com área de construção de 5.000,00m² subdividido em 46 quartos, 28 banheiros, 2 postos de enfermagem, 01 cozinha, 02 refeitórios, 01 escritório, 01 sala para reunião, 01 sala de arquivo morto, 02 dispensa, 01 rouparia, 01 lavanderia, 01 sala de fisioterapia, 01 sala de psicologia e serviço social, 01 sala de espera, 01 capela, 02 salas de TV e lazer, 01 salão de festas e 01 sala de fraldas. O prédio e os equipamentos



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

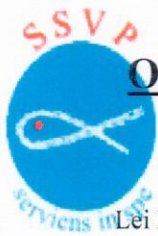
entre outras instalações elétricas e hidráulicas, todos em bom estado de conservação. As legislações e normas de segurança estão adequadas de acordo com as normas exigidas pela legislação e Vigilância Sanitária do Município.

1.1 Responsável Técnico pela Execução e/ou Acompanhamento do Projeto

Responsável Técnico:	JENIFER ANDREWS LANDGRAF	CPF:	419.739.128-56
Formação/Função:	PSICÓLOGA – CRP 06/153886		
e-mail:	asvpleme@gmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99989-3158
Responsável Substituto:	SILMARA HELOISA DE SOUZA	CPF:	192.125.388-60
Formação/Função:	ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 67.687		
e-mail:	asvpleme@gmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99989-3158

1.2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:	Adequação e Manutenção do espaço físico.		
Período de Execução	Início:	01/05/2026	
	Término:	30/07/2026	
Número de Atendimentos Diretos:	75	Período:	Parcial:
Custo Total do Projeto R\$:	R\$ 100.903,17	Valor Contrapartida OSC	R\$ 1.171,83



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

1.3 Histórico da Entidade

O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP. Tem por natureza e formação criado no seio da SSVP no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, no município de Leme, estado de São Paulo.

Uma das finalidades é a prestação de serviços públicos e social, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, violência, negligência familiar, na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, com ou sem rompimento de vínculos.

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada pessoa idosa, visando sempre a longevidade e o bem-estar de cada um.

A entidade oferece 5 (cinco) refeições diárias sempre voltadas às necessidades pessoais, através de análise nutricional, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local, ofertando serviços, programas, benefícios e a garantia de direitos dos usuários, sempre priorizando a pessoa idosa, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de resgate à dignidade. A entidade é composta por uma equipe interdisciplinar envolvendo assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, enfermeira, técnicas de enfermagem e apoio de enfermagem, nutricionista, cozinheiras, copeiras, lavadeira, faxineiras, manutenção, serviços gerais, auxiliares de escritório e assistente administrativa.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

2 – PROJETOS DESENVOLVIDOS

2.1 PROJETO (Adequação e Manutenção do espaço físico)

Público Alvo do Projeto

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo religioso, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme definido na RDC 283, de 26 de setembro de 2005 que não disponha de condições para permanecer com a família devido à vivência de situação de violência e/ou negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculo familiar fragilizado e/ou rompido quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

Idosos com deficiência também são incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. Em modalidade de acolhimento institucional.

Síntese do Projeto

A presente proposta visa promover a contratação de profissionais PJ, para realização de consertos, revisões e reparos na manutenção do prédio. Com o passar do tempo a infraestrutura do prédio necessita de manutenção, devido a vidros das janelas trincados e quebrados, as portas de ferros que cercam o entorno da entidade separando parte externa da interna, estando as mesmas danificadas, quebradas não fechando direito. Visa também custear o salário, encargos sociais/trabalhistas de parte da equipe de referência da entidade que atua em regime CLT, visando garantir a qualidade do serviço prestado em todos os âmbitos. A insuficiência de recursos financeiros compromete não só a qualidade do atendimento prestado, mas também a própria viabilidade do abrigo a médio e longo prazo.

Deste modo proporcionaremos, melhores condições, oferecendo atendimento integral e humanizado a pessoa idosa proporcionando garantia de direitos, qualidade, conforto físico e emocional. Garantindo a qualidade do serviço prestado em todos os âmbitos.

Objetivo do Projeto

Desenvolver adequações e manutenções no espaço interno da entidade, buscando sempre o melhor atendimento, conforto e segurança a pessoa idosa acolhida, bem como custear o pagamento de parte da equipe de referência da entidade, uma vez que a mesma tem elevados e onerosos custos, impactando significativamente a gestão da entidade.

Justificativa do Projeto

A nossa ILPI acolhe 75 idosos, número considerado alto, equiparado a equipe de cuidadores e grau de dependência. Neste sentido, a ILPI é e tornou-se a casa para a maioria dos acolhidos, razão pela qual se faz necessária a manutenção e adequação do espaço para algumas necessidades.

Queremos realizar a manutenção e reforma das portas de ferro de todo o entorno da entidade. Que foram submetidas ao tempo e a água vindo a serem corroídas e por vezes quebradas, não permitindo o fechamento



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

adequado das mesmas. Instalar 160 metros de corrimãos na área interna da entidade, que hoje são de madeira, e encontram-se em quebrados e desgastados, prejudicando sua utilização. Com isso garantiremos a segurança dos acolhidos especialmente para aqueles que utilizam de apoio ao caminhar, melhorando assim a autonomia dos idosos. (Fotos da situação atual em anexo).

Queremos realizar a troca de alguns vidros trincados e quebrados de todas as janelas que se fazem necessária, visando o risco e segurança das pessoas idosas acolhidas. (Fotos da situação atual em anexo).

Com o recurso pretendemos custear o salário, encargos sociais/trabalhistas de parte da equipe de referência da entidade que atua em regime CLT, na área de assistência social realizando acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, violência, negligência familiar, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, com ou sem rompimento de vínculos. Realizado o atendimento de forma integral, oferecendo 5 (cinco) refeições diárias sempre voltadas às necessidades pessoais, através de análise nutricional, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico pertencimento e sociabilidade. O custeio destes profissionais e dos produtos utilizados pela lavanderia da entidade que se fazem tão necessários, com os recursos da emenda irá gerar um impacto positivo nas finanças do abrigo pois a economia será direcionada as diferentes demandas por materiais de consumo como alimentação, pedagógico, diárias, para a garantia da qualidade e continuidade do serviço ofertado.

Descrição do Projeto

Para a realização do projeto serão realizados três orçamentos em empresas distintas, que ofereçam o trabalho a ser executado, em cada área mencionada acima. Com os orçamentos em mãos será contemplado a melhor oferta, para cada área. Deste modo realizaremos a troca dos vidros, a manutenção e reforma das portas de ferro, instalação de corrimões, além do custeio de parte da folha de pagamento da entidade.

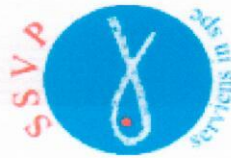
Sendo assim, as parcerias realizadas, são possíveis fontes de recursos que contribuem sob maneira nas despesas diárias com custeio e manutenção da ILPI, sem os quais, seria impossível manter todo o trabalho com eficiência.

Período de execução

O projeto terá vigência a partir de maio de 2026 até julho de 2026.

Metodologia

A empresa contratada para realizar as reformas e manutenção da parte de serralheria, das portas e instalação dos corrimões será a primeira a iniciar o trabalho, após a devida manutenção a empresa do vidro entrará com as trocas das peças quebradas e trincadas bem como das novas peças. As atividades continuaram a serem desenvolvidas no Abrigo de São Vicente de Paulo Leme/ diariamente, com todo apoio e suporte da equipe técnica e da equipe de enfermagem.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

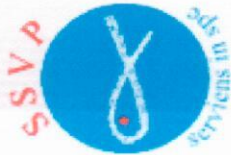
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob, nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS/FASES)

Meta	Descrição	Etapas-Fases	Especificação das Etapas e Fases	Resultado Esperado	Indicador de Resultado	Duração	
						Início	Término
1	1000 metros de vidro comum incolor	1.1	Seleção dos fornecedores	Qualidade, custo e entrega	Orçamentos solicitados	27/02/2026	10/03/2026
		1.2	Apuração da melhor oferta	Contratar qualidade com o melhor custo benefício	Análise orçamentária	27/02/2026	10/03/2026
		1.3	Aquisição do produto	Aquisição do serviço	Nota Fiscal de Compra	01/05/2026	30/07/2026
2	Serviço de serralheria	1.1	Seleção dos fornecedores	Qualidade, custo e entrega	Orçamentos solicitados	27/02/2026	10/03/2026
		1.2	Apuração da melhor oferta	Contratar qualidade com o melhor custo benefício	Análise orçamentária	27/02/2026	10/03/2026
		1.3	Aquisição do serviço	Aquisição do serviço	Nota Fiscal de serviço	01/05/2026	30/07/2026
3	Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	1.1	Pagamento dos recursos humanos	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade.	Holerite e comprovante de pagamento	01/05/2026	30/07/2026



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

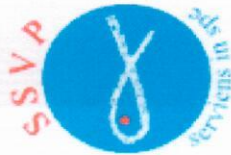
Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES			PRAZO	
Meta	Etapas Fases	Detalhar as Atividades/Ações	Início	Término
1	1.1	Serão solicitados três orçamentos 1000 metros de vidro comum incolor	27/02/2026	10/03/2026
	1.2	Será realizada a apuração da melhor oferta, para realizar a compra.	27/02/2026	10/03/2026
	1.3	Será realizada a compra.	01/05/2026	30/07/2026
2	1.1	Serão solicitados três orçamentos serviço de serralheria	27/02/2026	10/03/2026
	1.2	Será realizada a apuração da melhor oferta, para realizar a compra.	27/02/2026	10/03/2026
	1.3	Será realizada a aquisição do serviço	01/05/2026	30/07/2026
3	1.1	Será realizado o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade.	01/05/2026	30/07/2026

5 – NOMES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA	DATA DESLIGAMENTO (SE HOUVER)	MOTIVO
Ana da Silva Perez	25/08/1922	04/03/2024		
Ângelo Manoel	08/11/1945	29/05/2017		
Ângelo Pereira Lima	23/10/1949	12/07/2024		
Antônia Oliveira Castro	20/01/1943	05/09/2024		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

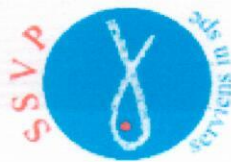
CNPJ N.º 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Antônia Sartore Lodi	09/09/1930	30/01/2024	
Antônia Vieira Henrique	18/12/1955	30/09/2023	
Antônio Gomes de Azevedo	12/12/1952	14/05/1996	
Antônio Ledubino	14/09/1942	04/09/2024	
Antônio Roberto da Silva Pedrozo	23/01/1953	09/04/2024	
Aparecida Paiva de Albuquerque	30/11/1936	02/05/2024	
Benedito Lange	30/10/1942	05/05/2025	
Cirineu Aparecido Mourão	22/11/1952	11/10/2016	
Dinorah da Silva Franco Paccelli	01/07/1942	03/11/2021	
Donizetti Firmino da Silva	23/08/1964	14/11/2024	
Duzolina Lunardelli	20/11/1954	20/12/2023	
Elza Aleixo de Moraes	10/03/1931	17/05/2022	
Eunice Alves Correa	25/03/1947	14/02/2025	
Hilda Alves da Silva	23/03/1950	16/01/2024	
Idair Lavezo Terossi	01/12/1944	07/10/2021	
Irene Ferreira Ceridório Canevari	28/12/1943	12/01/2024	
Jacyra Bueno Teixeira	06/03/1934	29/03/2021	
João Carlos Taglianetti	29/07/1953	14/09/2020	
Joel Ramalho dos Santos	27/07/1948	15/04/2025	
Jorge Nagata	22/04/1946	19/01/2024	
José Benedito Ferrari	23/03/1950	28/07/2022	
José Eduardo Luchini	11/01/1959	28/07/2025	
José Luiz Pires	26/08/1951	06/02/2023	
José Oliveira Maciel	15/07/1962	30/10/2023	
José Osório da Silva	31/08/1954	04/01/2023	
Julia De Carli Bragin	21/03/1943	11/02/2025	
Julia Henrique Zanqueta	12/07/1935	17/12/2019	



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

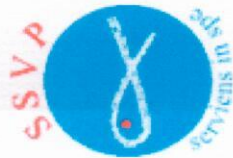
CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Laede Ravanini	14/10/1927	29/09/2020		
Laura Henrique	08/06/1946	08/07/2019		
Luís Carlos Bueno	03/06/1956	12/06/2019		
Luiz Carlos Balduino	01/11/1955	04/11/2016		
Luzia Alves	10/12/1947	09/06/2025		
Marcos Antônio Butafava	12/08/1953	26/02/2025		
Maria Ângela Mancini	14/10/1955	11/12/2020		
Maria Aparecida Coelho	08/09/1942	01/08/1992		
Maria Cecilia Bertin Terossi	04/08/1940	14/10/2022		
Maria Conceição Neves Begnami	10/02/1952	05/12/2019		
Maria de Fátima da Silva Simão	23/08/1956	25/10/2022		
Maria de Lourdes de Souza	30/01/1947	14/02/2019		
Maria do Carmo de Brito Alves Pinto	01/12/1945	07/07/2025		
Maria Edna Tadini Vecchin	16/05/1938	17/11/2021		
Maria Eugênia Calvino Cesares	17/01/1951	23/05/2023		
Maria Inês Binotto de Camargo	24/03/1951	14/03/2024		
Maria José Bueno Barbuglio	19/04/1947	08/01/2021		
Maria José Belisário dos Santos	21/02/1939	05/09/2022		
Maria Lucia Breda	11/12/1941	12/05/2023		
Marlene dos Santos Carille	03/03/1949	28/01/2022		
Milton de Mattos	09/07/1936	29/06/2011		
Nair Laudensack	06/10/1930	30/01/2024		
Nicanor Boller	17/02/1931	05/07/2023		
Odécio Aparecido Marsola	14/05/1953	05/10/2022		
Odette Della Libera Franco	29/06/1930	02/05/2024		
Odete Lourdes Gracioli Lazzarini	21/04/1947	14/02/2025		
Pedro Soares	27/10/1942	29/04/2024		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

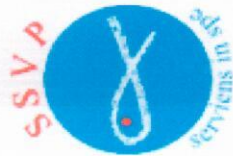
CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Rosalina Colombari Granzotti	05/03/1946	02/05/2023		
Rosidelma Aparecida Haberman	22/07/1957	17/02/2022		
Rubens de Paula	29/11/1943	14/04/2025		
Sarah Augusta do Prado Franzin	14/07/1937	05/11/2024		
Sebastiana Gentil Henrique	08/02/1936	10/01/2024		
Sebastiana Regente Azene	03/10/1940	09/09/2024		
Sebastião Cariani	20/07/1940	31/01/2020		
Sebastião Luis Bragerolli	20/09/1945	04/08/2022		
Sebastião Panza	25/01/1933	08/04/2022		
Severino Azene	05/01/1935	09/09/2024		
Tereza Lama Bueno	21/07/1942	06/02/2008		
Terezinha Lourdes Castro de Moraes	03/04/1939	05/09/2024		
Valdir Donizete Barreto Mourão	05/12/1958	15/01/2025		
Valentim Aparecido Cherbo	14/02/1952	10/09/2024		
Waldrut Queiroz	18/10/1933	01/09/2022		
Zilda Cassago Villa	19/08/1929	30/11/2017		
Zilda José Silvério	19/03/1955	06/08/2018		

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Meta	Fase -Etapa	Descrição	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Tempo Período Unidade Especificação	Valor Total do Projeto (R\$)	Concedente (esfera Federal) R\$	Proponente (Contrapartida Entidade) R\$
1	1.3	Será realizado a compra de	1000m			R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 00,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

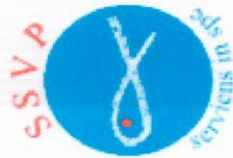
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

		1000 metros de vidro comum incolor							
2	1.3	Será realizado a compra de serviço de serralheria				R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00	R\$ 00,00
3	1.1	Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	11		3 meses	R\$ 86.725,00	R\$ 86.725,00	R\$ 85.553,17	R\$ 1.171,83
				R\$ 00,00		R\$ 102.075,00	R\$ 102.075,00	R\$ 100.903,17	R\$ 1.171,83

7 - Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos

Valores de salários e encargos mensais									
Valor salário e encargos período total do projeto/atividade									
Cargo/ função	Contrato	Carga horaria	Salário mensal	FGTS mensal	INSS mensal	Custo total mensal	Qtd de meses	Custo período total	
Carla Rodrigues Braga Cunha Perin	CLT	36 horas semanais	R\$ 2.180,80	R\$ 174,46	R\$ 168,50	R\$ 2.523,77	3 meses	R\$ 7.571,30	
Catia Aparecida Costa de Souza	CLT	36 horas semanais	R\$ 2.180,80	R\$ 174,46	R\$ 168,50	R\$ 2.523,77	3 meses	R\$ 7.571,30	
Edna Maria Pinheiro Sá	CLT	39 horas semanais	R\$ 2.180,80	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 2.180,80	3 meses	R\$ 6.542,40	
Ivanize Fernanda Barboza	CLT	39 horas semanais	R\$ 2.180,80	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 2.180,80	3 meses	R\$ 6.542,40	
Jenifer Andrews Landgraf	CLT	30 horas semanais	R\$ 2.955,74	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 2.955,74	3 meses	R\$ 8.867,22	
Jessica Claudino dos Santos dos	CLT	36 horas semanais	R\$ 2.180,80	R\$ 174,46	R\$ 168,50	R\$ 2.523,77	3 meses	R\$ 7.571,30	



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

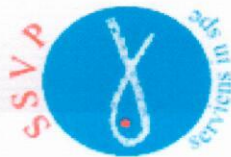
Reis								
Marcia Aparecida de Oliveira	CLT	36 horas	R\$ 2.180,80	R\$ 174,46	R\$ 168,50	R\$ 2.523,77	3 meses	R\$ 7.571,30
Maria Edileuza Moreira	CLT	36 horas	R\$ 2.180,80	R\$ 174,46	R\$ 168,50	R\$ 2.523,77	3 meses	R\$ 7.571,30
Maria Rairane Alves Rodrigues	CLT	36 horas	R\$ 2.180,80	R\$ 174,46	R\$ 168,50	R\$ 2.523,77	3 meses	R\$ 7.571,30
Rosilene de Fatima	CLT	36 horas	R\$ 2.180,80	R\$ 174,46	R\$ 168,50	R\$ 2.523,77	3 meses	R\$ 7.571,30
Silmara Heloisa de Souza	CLT	30 horas	R\$ 3.603,60	R\$ 00,00	R\$ 321,03	R\$ 3.924,63	3 meses	R\$ 11.773,90

8 - Provisões (13º salário; férias; outros)

Valores de salários e encargos mensais				
Valor salário e encargos período total do projeto/atividade				
Cargo/ função	Salário mensal*	Provisão do 13º sal.	Provisão 1/3 férias	Provisão 1/3 férias

09 - Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Parceria		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção:					
TOTAL					



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

10 - Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Parceria		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção predial – Vidros R\$ 5.100,00 Serralheria R\$ 10.250,00	R\$ 00,00	R\$ 15.350,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 15.350,00
Serviços contábeis – especificar itens e colocar valores unitários)					
TOTAL	R\$ 00,00	R\$ 15.350,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 15.350,00

11- Utilidade pública para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Parceria		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Energia					
Telefone					
Internet					
Água					
TOTAL					



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

12- Quadro – resumo do serviço/ projeto

Item de Despesa	Recurso		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Salários e vencimentos	R\$ 22.878,16	R\$ 68.634,48	R\$390,61	R\$1.171,83	R\$69.806,31
Férias					
13º salário					
Encargos - FGTS	R\$ 1.221,25	R\$ 3.663,74			R\$ 3.663,74
Encargos - INSS	R\$ 1.500,55	R\$ 4.501,64			R\$ 4.501,64
Encargos – Insalubridade (20%)	R\$ 2.917,80	R\$ 8.753,40			R\$ 8.753,40
Encargos - IRRF					
Aviso Prévio					

Gêneros alimentícios					
Material de Papelaria					
Material de higienização/limpeza					
Materiais de consumo para manutenção da OSC					
Serviços de terceiros PJ		R\$ 15.350,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 15.350,00
Serviços de terceiros PF					

Bens e Material permanentes					
-----------------------------	--	--	--	--	--

Utilidade Pública - Aluguel					
Utilidade Pública - Energia					
Utilidade Pública - Telefone					
Utilidade Pública - Internet					
Utilidade Pública - Água					



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

13- RECURSOS ENVOLVIDOS

Origem do recurso	Fonte (RECURSO)	Valor Total
OSC	Próprio	R\$ 1.171,83
Prefeitura	Emenda Parlamentar Federal - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 100.903,17

14- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais, de acordo com a execução do projeto).

14.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PREFEITURA – EMENDA FEDERAL

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 100.903,17	R\$ 00,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 100.000,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

14.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONTRAPARTIDA - OSC

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 1.171,83	R\$ 00,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

15- Monitoramento e Avaliação - O monitoramento e avaliação do serviço ocorrerão durante a execução do serviço prestado para alcance das metas esperadas tendo como guia a percepção de todos colaboradores, dos idosos residentes e visitantes da ILPI a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos.

16- Prestação de contas - A prestação de contas será encaminhada ao órgão gestor, Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social –Leme/SP (SADS) na forma estabelecida no Decreto Municipal n.º 8.598/2025, de 18.02.2025, bem como as leis federais que regem as parcerias público-privadas.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

17- Declaração - Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Leme/SP, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Leme/SP, 13 de abril de 2026.

ABRIGO DE SAO VICENTE DE PAULO:51383412000199
Assinado de forma digital por ABRIGO DE SAO VICENTE DE PAULO:51383412000199
Data: 2026.04.13 13:40:54 -03'00'

Claudete Riviera Mazzi
CPF: 115.479.788-05
Interventora Abrigo São Vicente

gov.br Documento assinado digitalmente
JENIFER ANDREWS LANDGRAF
Data: 13/04/2026 12:32:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jenifer Andrews Landgraf
Psicóloga
CRP 06/153886

gov.br Documento assinado digitalmente
SILMARA HELOISA DE SOUZA
Data: 13/04/2026 12:54:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silmara Heloisa de Souza
Assistente Social
CRESS Nº 67.687



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

ANEXO I – PLANILHA DAS OFICINAS OFERECIDAS PELO SERVIÇO

NOME PROFISSIONAL	OFICINA REALIZADA	HORÁRIO DA OFICINA	NUMERO DE ATENDIMENTOS
Fisioterapeuta - Cleusa Francisco	Treino de marcha motora/Funcional/Cinesioterapia motora/ Alivio de dor/Massoterapia/ Eletroestimulação	De segunda a sexta-feira a partir das 08h00	
Psicóloga - Jenifer Andrews Landgraf/ Fisioterapeuta - Cleusa Francisco	Atividades lúdicas: (pinturas, colagens, recortes e jogos).	De sexta-feira às 09h00 (dias alternados)	
Oficina de Fotografia	Oficina de fotografia – Projeto Itaú	De segunda e terça-feira das 09h00 às 10h00	
Oficina de Musica	Oficina de Música – Projeto Itaú	De quarta-feira das 08h30 às 10h30 e de sexta-feira das 13h00 às 15h00	
Oficina de Horta	Oficina de Horta – Projeto Itaú	De segunda, terça, quarta e sexta-feira das 15h00 às 16h00	
Psicóloga - Jenifer Andrews Landgraf	Grupo : Roda de conversa	De quinta-feira às 14:h00	
Renato Alex	Aulas de dança funcional e passinhos	De quinta- feira das 9h às 10h	
Denise Volpi	Terapias alternativas – Aromaterapia, musicoterapia, acupuntura	De sexta-feira às 09h00	



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

ANEXO II – PLANILHA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MENSALMENTE

MÊS	METAS	OBJETIVOS	ATIVIDADE	TEMPO	RESULTADOS ESPERADOS

ANEXO III – QUADRO SÍNTESE DE ATENDIMENTOS

TIPO DE ENSINO	NÚMERO DE CLASSES	NÚMERO DE ALUNOS	TURNOS

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS – POR PERÍODO E FAIXA ETÁRIA – COM RELAÇÃO DE PROFESSORES COM HABILITAÇÃO POR TURMAS

DADOS GERAIS DA SALA	ALUNOS



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

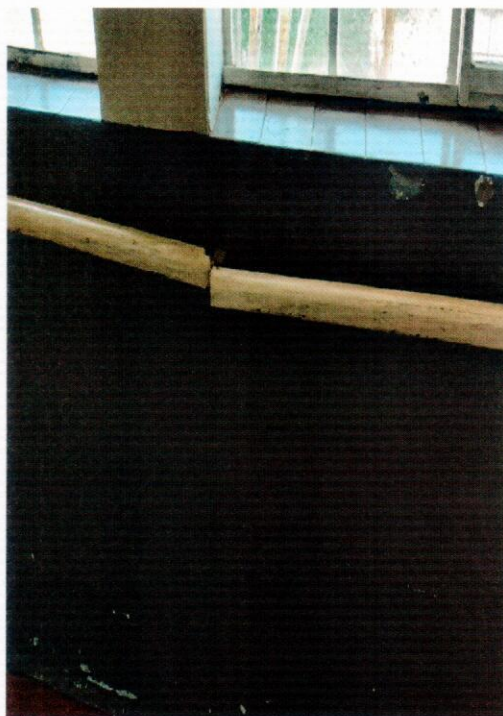
CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Manutenção e reforma de portas





OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Vidros trincados e quebrados

